



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Vitória da Conquista, 29 de maio de 2025.

Ofício nº 014/2025 – DAF/CMVC

Ao
Sr. Mateus Nascimento Novais
Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

A cord. de
Transparência
Mateus Nascimento Novais
Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
09/06

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 015/2025-STPC/GS informamos a Vossa Senhoria que da solicitação apresentada estamos encaminhando cópia dos documentos, bem como o link de acesso ao site desta Casa Legislativa, contendo apenas o resultado do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2022. Com relação aos exercícios de 2023 e 2024 ainda estão pendentes de julgamento por estarmos aguardando o devido encaminhamento por parte do Tribunal de Contas, o que até a presente data não aconteceu.

Link de acesso:

<https://www.camaravc.ba.gov.br/transparencia/prestacaodecontas/1/PMVC/Todos/2024>

Atenciosamente,

João Carlos Marinho Belarmino
Diretor Administrativo

SEC. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE
Recebido em 09/06/25
16:15 hs

Arcélia Aparecida



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 674 de 01 de Novembro de 2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCM, COM RESSALVAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro do ano de 2022, mantidas as ressalvas do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

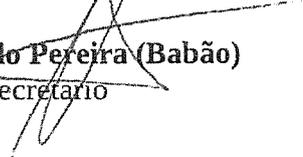
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 01 de Novembro de 2024.


Subtenente Muniz
Vice-Presidente


Herminio Oliveira
Presidente


Adinilson Pereira
2º Vice - Presidente


Ricardo Pereira (Babão)
1º Secretário

Nelson de Vivi
2º Secretário

www.camaravc.com.br

   @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/11/24) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos Vereadores Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Moraes Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas as matérias: **PROJETO DE LEI Nº 92/24** Dispõe sobre a nomeação de Praça Professora Maria Idalina

www.camaravc.com.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

DE LEI N° 92/24 Dispõe sobre a nomeação de Praça Professora Maria Idalina a praça pública situada ao lado do Colégio Adelmário Pinheiro na Rua Nestor Fonseca no bairro Alto Maron. de autoria do Vereador Nildo Freitas; **PROJETO DE LEI N° 93/24** Denomina Praça Zé da Paz, a atual Praça que está localizada a UBS – Unidade Básica de Saúde, no bairro Morada dos Pássaros III, de autoria do Vereador Alexandre Xandó; **PROJETO DE LEI N° 94/24** Dispõe sobre a Denominação da Avenida Frei Johne Barbosa Santos, a atual Avenida A, localizada no trecho entre a Rua Antenor Rodrigues Lima e Avenida Barreiras, no Bairro Urbis 2, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; **REQUERIMENTO N° 71/24** Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Sessão Especial para o dia 13/11/2024 para ser debatido o PDD, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; **Moção de Aplauso** para Domínio Assessoria Empresas

[Handwritten signatures and initials]

www.camaravc.com.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



certificadas com o Selo Lilás pela Secretaria das Mulheres do Estado (SPM), por promoverem a igualdade de gênero no ambiente de trabalho com ações voltadas para visibilizar a pauta sobre os direitos das mulheres, de autoria da Vereadora Márcia Viviane e **Indicações n°s 1174 a 1190/24** de autoria dos Vereadores Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Edjaime Rosa de Carvalho, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane e Nildo Freitas. **Homenagem:** recebeu homenagem por sua participação na Olimpíada de Paris o atleta Rafael Porto Silva, das mãos da Vereadora Márcia Viviane através de Moção de Aplauso. Iniciou-se a seguir, o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o **Vereador Nildo Freitas** – se referiu a Semana da Cultura Evangélica que inicia aquele dia com culto cívico, na Igreja Metodista, lembrando que aquela é uma das iniciativas de seu mandato. Informou o Vereador sobre a programação da Semana, que conta com o apoio da APEVIC – Associação dos Pastores e que finaliza com o grande momento da “Marcha para Jesus”, que este ano sairá da Praça Norberto

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'X' mark.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ambiente do trabalho com ações voltadas para visibilizar a pauta sobre os direitos das mulheres, de autoria da Vereadora Márcia Viviane e **Indicações** nºs 1174 a 1190/24 de autoria dos Vereadores Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Edjaime Rosa de Carvalho, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane e Nildo Freitas. **Homenagem:** recebeu homenagem por sua participação na Olimpíada de Paris o atleta Rafael Porto Silva, das mãos da Vereadora Márcia Viviane através de Moção de Aplauso. Iniciou-se a seguir, o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador Nildo Freitas – se referiu a Semana da Cultura Evangélica que inicia aquele dia com culto cívico, na Igreja Metodista, lembrando que aquela é uma das iniciativas de seu mandato. Informou o Vereador sobre a programação da Semana, que conta com o apoio da APEVIC – Associação dos Pastores e que finaliza com o grande momento da “Marcha para Jesus”, que este ano sairá da Praça Norberto Aurich para o Espaço Glauber Rocha, convidou a todos a prestigiarem aquela semana especial. O Vereador

9
e

M

X

(Handwritten signatures and scribbles)



Subtenente Muniz – foi indignado que se referiu ao fato do jogador do Real Madrid, Vini Júnior, um garoto jovem, negro não ter sido contemplado com a Bola de Ouro, uma premiação tradicional da (Europa) *France Football* que elege o melhor jogador do mundo na temporada, apesar da brilhante atuação do jogador, declarou que certamente o fato se deu por racismo mesmo, uma vez que Vini Júnior tem se manifestado contra todo tipo de preconceito que vem acontecendo nos estádios contra os negros, declarando que infelizmente a escravidão acabou, mas, o racismo permanece em nosso meio – lamentou. O **Vereador Alexandre Xandó** – anunciou que, o Deputado Waldenor Pereira trouxe investimentos para a Segunda Edição da FLICONQUISTA que acontecerá nos dias 13 a 17 de novembro, recursos da Entidade Barra Vento. Informou ainda sobre o apoio que o Governador Jerônimo Rodrigues vem dispensando a cultura disponibilizando recursos no valor de R\$ 100 mil reais de Emenda do Deputado Waldenor Pereira para o Festival Hip Hop iniciativa de seu mandato,

2015

YMA



também em segunda edição e acontecerá nos dias 9 a 10 de novembro e contará com a participação de diversos MC's, destacando o vereador sobre a importância do apoio aquelas manifestações culturais. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – declarou que sua luta para junto ao governador conseguir a duplicação da BR- 116 se faz mais urgente agora, com o fim do contrato com a Via Bahia, para redução dos índices de acidentes que tem sido recorrentes no Anel Viário – sobretudo nos trechos – falou da DASS, estrada de Anagé e demais entradas informando sobre mais um acidente ocorrido ali, com vítima fatal, declarando que a duplicação, edificação de rotatórias e ciclovias já consta da pauta do governador – afirmou – que lutará de forma incansável para que se concretize ratificando que para isso fora reeleito. O **Vereador Andreson Ribeiro** – se referiu ao Projeto N° 91/24 que trata do aumento dos subsídios da Prefeita/vice e dos secretários declarando que não que não mereça da correção na ordem encaminhada, mas não é razoável o valor de 19 mil reais passar para 30 mil



reais, um aumento de 216% dizendo que votará contra e se referiu a outras cidades que o aumento foi para 25 mil, a exemplo de Recife e Salvador e Conquista 30 mil reais – afirmando ser um absurdo, que, quem votar sem discutir, estará faltando com o compromisso com o povo. A **Vereadora Márcia Viviane** – se referiu ao resultado do julgamento dos assassinos de Marielle Franco e Anderson Gomes, declarando a justiça é lenta, é burra, mas, ela chega, e esta finalmente chegou, informando que Roni Lessa cumprirá pena de 78 anos de prisão e Élcio Queiroz 59 anos, que a justiça foi feita após 4 anos, dizendo esperar que não haja mais impunidade quando do exercício da profissão. E desejou sorte aos jovens que estarão no domingo realizando as provas do ENEM. O **Vereador Ricardo Babão** – parabenizou o Presidente Glauber Rocha, Presidente do PCdoB Presente a sessão, destacando que se sente feliz em mais uma vez encontrar-se no seu segundo mandato pelo PCdoB, partido que integra com muita honra, partido que vem dando sustentação às suas lideranças. Disse ainda que sua

X
e

Y

reeleição se deve também ao apoio dos Deputados Fabrício Falcão e Daniel Almeida, que vem trabalhando para atender as comunidades, agradecendo ainda o governador que lhe dera suporte para que saísse vencedor, que prosseguirá com seu trabalho de fiscalização das obras no município e lutando em favor das comunidades da zona rural e urbana. O Vereador Chico Estrella - se referiu também ao projeto de aumento dos subsídios da prefeita, vice e secretários afirmando que há 12 anos não houve aumento para secretários, prefeito e vice. Que a Casa teve reajuste que fora aprovado por unanimidade, que a Prefeita que é uma administradora, que possui seus empreendimentos, ganha muito mais que aquele reajuste que está sendo proposto pelo Projeto de Lei Nº 91/24, esta porém demonstra ter boa vontade e prazer de cuidar do público - de cuidar do povo, possui capacidade administrativa para isso e isso ficou comprovado pela expressiva votação que tivera de 60% , votação que nunca houve no município e certamente falará nessa nova gestão uma administração bem



melhor, e nada mais justo que aquele reajuste – haja vista que ela poderia está usufruindo de seu patrimônio na Europa, Estados Unidos mas, optou por cuidar do povo, que votará favorável ao reajuste da Prefeita, Vice e secretários – sim. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – mais uma vez lamentou o fato de Vitória da Conquista não possuir representatividade na esfera federal, chamando a atenção para importância de se repensar aquela questão – haja vista que Vitória da Conquista terceira maior cidade do estado, necessário bem mais que ambulância, que trator, necessário disse-que elejamos pessoas da terra, que tenham domicílio eleitoral em Vitória da Conquista, que sejam estes que possam levar os votos da população do município. Se referiu ao Deputado Elquisson Soares, Raul Ferraz, que tão bem representou Conquista, bem como Guilherme Menezes, Margarida Oliveira, Leônidas Cardoso, Edvaldo Flores. Concluiu questionando será que continuaremos fazendo mostras de miudezas a exemplo de trator, ambulância? Indagou. Que Conquista merece muito

9
P

YUN



mostras de miudezas a exemplo de trator, ambulância? Indagou. Que Conquista merece muito mais, merece representatividade na esfera federal e estadual. Na **ORDEM DO DIA:** o Presidente convidou a todos a ficarem em pé e realizou a **PROMULGAÇÃO DOS DECRETOS LEGISLATIVOS N^{os} 671/24** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Luiz Edmundo Gomes de Souza; **DECRETO LEGISLATIVO N^o 672/24** Concede Título de Cidadã Conquistense a Senhora Kaliana Moreira Xavier e **DECRETO LEGISLATIVO N^o 673/24** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Isaac Silva Figueira, assina Presidente Vereador Hermínio Oliveira Neto; **APROVADA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N^o 48/24** APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2022, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCM de autoria da Mesa Diretora;



APROVADO em 1ª discussão e votação
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA
RESOLUÇÃO 090/2024, QUE INSTITUIU O
PRÊMIO AOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DA CONQUISTA, DE AUTORIA DO
VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS;
APROVADA **Moção de Aplauso** para Domínio
Assessoria Empresas certificadas com o Selo Lilás
pela Secretaria das Mulheres do Estado (SPM), por
promoverem a igualdade de gênero no ambiente do
trabalho com ações voltadas para visibilizar a pauta
sobre os direitos das mulheres, de autoria da
vereadora Márcia Viviane; APROVADO
Requerimento Nº 71/24 de autoria do Vereador
Edivaldo Júnior; APROVADA **Moção de Pesar** pelo
falecimento do Senhor Antônio Maia, de autoria do
Vereador Nildo Freitas; APROVADAS **Indicações**
Nºs 1174 a 1190/24 de autoria dos Vereadores:
Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius,
Edjaime Rosa de Carvalho, Márcia Viviane e Nildo

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature and several smaller scribbles



Freitas. Após a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu às presenças de todos e encerrou a sessão. PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Anderson R. Alves